



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

18/05/2014

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. AÇÕES TJMA.....	1
1.2. DECISÕES.....	2
1.3. JUIZADOS ESPECIAIS.....	3
1.4. PLANTÃO NO TJMA.....	4
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. JUIZADOS ESPECIAIS.....	5
2.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE.....	6
3. JORNAL EXTRA	
3.1. JUÍZES.....	7
4. JORNAL O DEBATE	
4.1. AÇÕES TJMA.....	8 - 9
5. JORNAL O IMPARCIAL	
5.1. EXECUÇÕES PENAIS.....	10
5.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	11
6. JORNAL O PROGRESSO	
6.1. VARAS CRIMINAIS.....	12 - 13
7. JORNAL PEQUENO	
7.1. PROJETO ESTANTE VAZIA.....	14
7.2. VARA CÍVEL.....	15

TJMA instala serviços de atendimento às vítimas de violações de direitos humanos

O Poder Judiciário do Maranhão instala nesta segunda-feira (19), às 10h, no Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau, três serviços de grande alcance social na comunidade, tendo como públicos-alvo crianças, adolescentes e adultos vítimas de violação dos direitos humanos. As solenidades serão realizadas no térreo da antiga sede do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau.

A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, vai presidir a instalação da Sala de Depoimento Especial, que

oferecerá atendimento especializado na escuta de crianças com até 12 anos de idade incompletos e adolescentes entre 12 e 18 anos, vítimas ou testemunha de violência.

Voltada para a conscientização do público infanto-juvenil, será lançada a Campanha "Jogue Contra as Drogas", de sensibilização sobre os riscos do consumo do crack, que será divulgada junto às escolas da capital.

CEAV - Também será instalado o Centro de Apoio às Vítimas (CEAV), que prestará apoio e

orientação a uma clientela de menor poder aquisitivo, vítima de crimes dolosos. Todos os serviços funcionarão no Fórum de São Luís (Calhau).

Em todos os projetos, o Poder Judiciário do Maranhão atuará em parceria com o Governo do Estado, Ministério Público,

Defensoria Pública, e instituições ligadas aos Direitos Humanos. Estarão presentes às solenidades desembargadores e magistrados da Infância e Juventude e que integram a Coordenadoria que trata dos assuntos da referida área no âmbito do Judiciário.

Tribunal de Justiça recebe denúncia contra a prefeita de Açailândia

A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu denúncia contra a prefeita de Açailândia, Gleide Lima Santos, acusada pelo Ministério Público Estadual (MP) de fazer contratações temporárias de servidores contrárias às determinações legais e em desacordo com a norma constitucional de exigência de concurso público.

De acordo com o Mi-

nistério Público, as contratações foram feitas em detrimento dos aprovados no concurso público promovido pelo Município em 2012, incorrendo a prefeita em crime de responsabilidade descrito no Código Penal (artigo 1º, XIII, do Decreto-Lei n.º 201/67, c/c artigo 71). O MP diz na denúncia que cerca de 1.885 candidatos foram aprovados no concurso, mas a prefeita optou por realizar, in-

devidamente, contratos temporários.

Para o relator do processo, desembargador José Bernardo Rodrigues, há elementos suficientes que caracterizam o delito supostamente praticado pela prefeita, devendo ter prosseguimento ação penal para que sejam provadas as alegações tanto da acusação quanto da defesa, respeitado o contraditório e a ampla defesa.

Para o magistrado, a

denúncia do MP descreve com clareza o fato delituoso e satisfaz as exigências formais do artigo 41 do Código de Processo Penal, inexistindo qualquer fundamento para a sua rejeição.

Com esse entendimento, o magistrado votou pelo recebimento da denúncia nos termos em que foi ofertada, com a instauração da competente ação penal em desfavor da gestora municipal.

MUTIRÃO DE DPVAT DO 3º JUIZADO CÍVEL TEM MAIS DE 500 AUDIÊNCIAS AGENDADAS

Um total de 516 audiências compõe a pauta do mutirão para audiências de conciliação de Seguro DPVAT que o 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (Coroadó) promove de segunda-feira (19) a sexta-feira (23). As audiências acontecem das 8h20 às 11h40 e das 14h20 às 17h, em seis salas do Centro de Conciliação de Conflitos (1º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, Calhau). Preside o mutirão o juiz titular do 3º Juizado, Mario Prazeres Neto. Segundo o magistrado, foram agendados para o mutirão apenas os processos com possibilidade de acordo entre as partes, que são aqueles “nos quais a parte requerida, Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, sinaliza possibilidade de composição”, esclarece o juiz.

Desembargadora Graças Duarte permanece no plantão até domingo



A desembargadora Maria das Graças Duarte Mendes responderá pelo plantão judiciário de 2º grau até domingo (18), de acordo com a Portaria 226/2014, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

No plantão de 2º grau são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Roberto Monteiro Carvalho e José de Jesus Costa, que podem ser encontrados pelo telefone (98) 8866-

9274. O número disponibilizado para o plantão é (98) 8815-8344.

Além das providências necessárias ao cumprimento de qualquer decisão determinada na ação, os servidores são os responsáveis pelo processamento e encaminhamento dos processos ao desembargador de plantão.

FUNCIONAMENTO - Nos dias úteis, o plantão judiciário funciona entre o final do expediente do dia e o início do expediente do dia seguinte. Aos sábados, domingos e feriados - inclusive os de ponto facultativo - entre o final do último dia útil anterior e o início do expediente do primeiro dia útil seguinte.

TJMA apreciará decisão sobre o seguro DPVAT

Advogados afirmam que decisão que torna obrigatório o pedido administrativo prévio para ajuizar ações sobre DPVAT é inconstitucional

Acontece amanhã sessão da Turma de Uniformização do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão para reapreciação do polêmico enunciado n.º 01, que torna obrigatório o pedido administrativo prévio como requisito para ajuizamento das ações de seguro por Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de via Terrestre (DPVAT). A sessão ocorre depois de pedido de anulação do enunciado feito pela Ordem dos Advogados do Brasil Seção Maranhão (OAB/MA).

Em dezembro do ano passado, a Turma de Uniformização de Interpretações das Leis do Sistema de Juizados Especiais realizou sessão presidida pelo desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, com a presença dos advogados da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, na qual decretou que, para as ações que envolvam cobrança de seguro DPVAT, torna-se indispensável a comprovação da existência de requerimento administrativo prévio como forma de atestar a validade do processo judicial, bem como determinou a constitucionalidade da aplicação da tabela anexa à Lei que regula o seguro DPVAT. A decisão causou polêmica no meio jurídico estadual.

No mesmo mês, advogados securitários se reuniram com Mário Macieira, presidente da OAB/MA, para discutir a decisão e a OAB solicitou ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA) a anulação da decisão através do requerimento administrativo nº 4893/2014. Às 15h de amanhã, no plenário da Corte, a Turma de Uniformização volta a se reunir para reavaliar a decisão.

Mudança - Com a nova interpretação, aproximadamente 30 mil ações em trâmite no Judiciário Estadual serão arquivadas. De acordo com advogados securitários do estado, esta decisão ocasionará prejuízos irreparáveis aos acidentados que pleiteiam o reconhecimento de seu direito pela via judicial. Ainda de acordo com eles, a decisão afronta preceitos legais, violando o texto da Constituição Federal, que determina em seu artigo 5º, inciso XXXV, que diz respeito ao Princípio da Inafastabilidade do Poder Judiciário, o seguinte: "A Lei não excluirá do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

Segundo o advogado José Luiz Ramos, a decisão dificulta o acesso do cidadão à Justiça. "Por causa da nova decisão, a vítima fica impedida de entrar diretamente com uma ação judicial, tendo que procurar as seguradoras. Além disso, o valor de indenização passa a ser estipulado pelas seguradoras e não pela Justiça, que é quem pode arbitrar o valor que deve ser pago à vítima", informou.

Para advogados, a exigência de requerimento administrativo prévio para o ingresso da ação judicial se mostra uma exigência inconstitucional, configurando o exercício negativo da jurisdição, ocasionando o fechamento das portas do Poder Judiciário aos anseios sociais. Eles também criticam o fato da decisão ter sido tomada em sessão sem a presença de representantes da sociedade civil.

Tabela - Além disso, a tabela, elaborada pela Seguradora Líder, determina valores percentuais pa-

ra cada membro do corpo das vítimas de acidentes de trânsito que fiquem com alguma seqüela. Para os advogados, a tabela atende apenas aos interesses econômicos da seguradora, que pagaria apenas o valor administrativo previamente estabelecido em vez de não efetuar o pagamento integral ao seu segurado e se apropriar da diferença devida à vítima do acidente de trânsito.

Por exemplo, um cidadão que, em decorrência de acidente de trânsito, sofra perda integral do seu baço, se fizer requerimento administrativo (por exemplo, via Correios), esse cidadão receberia no máximo R\$ 1.350,00, conforme tabela confeccionada pela Seguradora. Já, se o autor pleitear o seu direito pela via judicial, o mesmo poderia alcançar a quantia de R\$ 13.500,00, ainda acrescidos de juros, correção e atualização monetária.

Os advogados securitários mencionam ainda que, em maio de 2007, entrou em vigor a Lei nº. 11.482/2007, determinando que o valor do seguro DPVAT alcançaria a quantia máxima de R\$ 13.500,00, alterando a Lei nº. 6.194/74, que determinava o pagamento de 40 salários mínimos, desta forma, desde 2007 o valor do seguro DPVAT encontra-se inconstitucionalmente congelado, ocasionando prejuízos irreparáveis aos acidentados.

Ainda segundo José Luiz Ramos, o judiciário do Maranhão é o único a adotar esse tipo de procedimento no país, o que vai de encontro ao regimento interno das turmas recursais. "No âmbito judiciário, os estados têm autonomia para decidir sobre o tema, no entanto, segundo o regimento interno das turmas recursais, elas não podem versar sobre temas relativos ao direito processual", explicou.

Mais

O seguro por Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de via Terrestre (DPVAT) é obrigatório por lei (6.194/74) e utilizado para indenizar vítimas de acidentes de trânsito causados por veículos motorizados que circulam por terra ou por asfalto. Toda pessoa que sofre um acidente (seja motorista, passageiro do veículo ou pedestre) tem direito a ser indenizada - independentemente de quem seja a culpa - por morte, invalidez permanente ou reembolso de despesas médicas. Nos casos de morte, os herdeiros da vítima são indenizados em R\$ 13,5 mil. Para invalidez, a indenização é de até R\$ 13,5 mil e varia de acordo com a gravidade das sequelas. Em relação às despesas médicas, o valor reembolsado é de até R\$ 2.700.

Multiplicam-se casos de abuso e exploração sexual infanto-juvenil

Somente de janeiro a maio deste ano, foram registradas no Creas de Imperatriz 74 denúncias de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes; dado é alarmante, se comparado a 2013, quando ocorreram 54 crimes

IMPERATRIZ - Setenta e quatro casos de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes de 2 a 12 anos foram registrados de janeiro a maio deste ano no Centro de Referência Especializada de Assistência Social de Imperatriz (Creas). Comparada com o quantitativo de todo o ano de 2013, com 54 casos, a estimativa é considerada alarmante pela equipe técnica do centro.

Em virtude desses índices, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Sedes), por meio do Creas, em parceria com os Conselhos Tutelares das áreas I e II, Vara da Infância, Ministério Público, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Defensoria Pública, escolas da rede municipal e empresas privadas promoveram até ontem a Semana de Combate e Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes em Imperatriz.

Também em alusão ao 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, foram realizadas palestras e apresentação das crianças do Coral Curumim.

Jucilene Oliveira, coordenadora do Creas, enfatizou a importância da participação da comunidade na garantia de proteção da criança e do adolescente.

"Nos casos de abuso e explo-

ração sexual atendidos pelo Creas, geralmente o agressor ou é o pai ou um vizinho da vítima. O crime acaba acontecendo no seio familiar. Por esse motivo, muitos ficam sem denúncia, porque a própria mãe da vítima fica com receio de denunciar e perder o companheiro. É nesse momento que a comunidade se faz importante, seja no convívio escolar ou de amizades, tendo em vista que o comportamento da vítima muda. Nesses casos a própria comunidade pode denunciar e nos ajudar a evitar que essa criança ou adolescente cresça com algum tipo de trauma", explicou a coordenadora.

O Creas é habilitado para atender a esses casos de violência com uma equipe multidisciplinar composta por psicólogo, assistente social, pedagogo, promovendo o restabelecimento emocional das vítimas.

Justiça - Delvan Tavares, diretor do Fórum de Justiça de Imperatriz e titular da Vara da Infância e Juventude, assegurou que a violência sexual contra crianças e adolescentes é a pior das agressões, porque quando a vítima não fica louca, fica quase louca. As características são basicamente as mesmas, sobretudo para as meninas.

"Os meninos acabam se transformando em violentadores. Então, nós precisamos nos reunir, precisamos participar de atividades como essas e tantas outras para mostramos para a

sociedade que existe pessoas que lutam por essa causa, porque se não, sairemos vencidos", destacou o magistrado.

Miriam Ribeiro, titular da Sedes, enfatizou a importância de tratamento desses vulneráveis, na reinserção das vítimas na sociedade, com trabalho de recuperação dessas crianças por meio de assistência dos Cras e abrigos. "É uma causa que nós precisamos combater diariamente, porque é um risco que corremos dentro da própria casa", ressaltou.

A programação foi aberta na segunda-feira (12), no CRAS de Coquelândia.

Mais

O 18 de maio se tornou o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, por causa do crime que chocou todo o país nessa data, em 1973, que ficou conhecido como o Crime Araceli, no qual uma criança de 8 anos foi raptada, drogada, estuprada, morta e carbonizada por jovens de classe média alta de Vitória (ES). Tal crime, apesar da natureza hedionda, prescreveu impune.

Justiça realiza ação em defesa das crianças e adolescentes

A juíza titular da Comarca Olho D'água das Cunhãs, localizada a 302km da capital, promoveu ações de combate ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes na região. As ações consistiram em palestras em 12 escolas municipais e estaduais da cidade e terminou com uma caminhada na cidade na sexta-feira (16) às 16h. Com o tema "Faça barulho: quem fica calado também é culpado", a campanha conta com apoio do Conselho Tutelar, Ministério Públicos e Creas.

A mobilização na cidade acontece em alusão ao dia de combate a esse tipo de violência, que é realizado em 18 de maio em todo país e foi instituído pela Lei 9970/2000. Conforme esclarece a juíza, a violência sexual se configura pela transgressão da intimidade, com base em relações de mando e obediência. Manifesta-se na relação de autoridade que há entre o adulto e a criança. Já o abuso sexual é um tipo de violência que se

constitui na utilização do corpo de uma criança ou adolescente para prática ou ato de natureza sexual.

De acordo com magistrada, que tem competência para processar e julgar crimes de violência contra menor na cidade, geralmente os crimes de exploração e de abuso contra crianças e adolescentes apresentam características parecidas e costumam decorrer da relação de confiança entre o agressor e a vítima "em muitos casos é praticada por uma pessoa que participa do mesmo convívio social da vítima", afirmou.

Nas palestras, Mirella Freitas orientou as crianças sobre o procedimento que deve ser adotado pela sociedade para que aqueles que cometem esse tipo de crime sejam processados e julgados. "O denunciante pode informar a autoridade policial, o Conselho Tutelar ou o Ministério Público". A juíza lembrou, ainda, do canal Disque 100, criado pela Secretaria de Direitos

Humanos da Presidência da República. O canal funciona diariamente, inclusive nos fins de semana e feriado, e pode ser utilizado para denunciar casos de violência contra crianças e adolescentes.

"A violência sexual é uma das maiores crueldades que se pode impor as crianças e adolescentes abusadas ou exploradas sexualmente. Essas crianças e adolescentes sofrem danos irreparáveis para o seu desenvolvimento físico, psíquico, social e moral. Por isso, precisamos romper o silêncio e denunciar", concluiu a juíza.

RESULTADOS – Desde o início da campanha, que termina nesta sexta, dois casos de abuso já chegou ao conhecimento das autoridades. Em 2013, a campanha teve moldes similares ao deste ano e também teve efeito positivo. Um dos casos de abuso denunciados foi feito por uma criança de 09 anos que participava das atividades que aconteciam em alusão ao dia de combate a esse tipo de vio-

lência. Chamada na escola, a mãe teria negado, alegando que seria mentira da menina.

Ainda assim, a professora levou ao conhecimento do Conselho Tutelar, que passou a acompanhar o caso. Em setembro de 2013, a menina voltou a relatar os casos de abuso a uma vizinha, que fez a denúncia ao Disque 100. O fato foi levado ao conhecimento da autoridade policial que requereu a prisão temporária dos envolvidos. Iniciado o processo e feita a instrução, no mês de dezembro os réus foram condenados a oito anos de reclusão em regime fechado.

Mirella reforça que a sociedade não pode se calar diante de tal atrocidade. "O silêncio só colabora para que esse crime se torne cada vez mais comum e mais devastador na vida daqueles envolvidos", ratificou. Desde que foi criado, o Disque 100 já recebeu mais de 100 mil denúncias em todo país.

NOVOS SERVIÇOS NO TJMA

O Poder Judiciário do Maranhão instala nesta segunda-feira (19), às 10h, no Fórum Des. Sarney Costa, no Calhau, três serviços de grande alcance social na comunidade, tendo como públicos-alvo crianças, adolescentes e adultos vítimas de violação dos direitos humanos. As solenidades serão realizadas no térreo da antiga sede do Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. A presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, vai presidir a instalação da Sala de Depoimento Especial, que oferecerá atendimento especializado na escuta de crianças com até 12 anos de idade incompletos e adolescentes entre 12 e 18 anos, vítimas ou testemunha de violência.

CAMPANHA

Voltada para a conscientização do público infanto-juvenil, será lançada a Campanha "Jogue Contra as Drogas", de sensibilização sobre os riscos do consumo do crack, que será divulgada junto às escolas da capital. Também será instalado o Centro de Apoio às Vítimas (CEAV), que prestará apoio e orientação a uma clientela de menor poder aquisitivo, vítima de crimes dolosos. Todos os serviços funcionarão no Fórum de São Luís (Calhau). Em todos os projetos, o Poder Judiciário do Maranhão atuará em parceria com o Governo do Estado, Ministério Público, Defensoria Pública, e instituições ligadas aos Direitos Humanos.

Doentes mentais e prisões



RUY PALHANO
NEUROPSIQUIATRA

Um fato que vem ganhando proporções intoleráveis e que está no âmbito das incongruências da política nacional de saúde mental e amplamente noticiado pela grande mídia desse país, é a existência de um grande número de doentes mentais encarcerados nas prisões existentes no território brasileiro,

que estão desassistidos. É uma situação esdrúxula e desoladora que denuncia, sobretudo, desumanidade, incompetência técnica e atitude antiética por parte do governo diante dessa situação. São pessoas que cometeram algum delito na vigência de uma doença mental ou adoeceram pelas condições de vida sub-humanas que as pessoas vivem nesses ambientes prisionais, os quais deveriam estar sendo tratados psíquica e socialmente e nunca atrás das celas.

O próprio Ministério da Saúde, em documento publicado há dois anos, reconheceu que apenas 38% da população carcerária deste país recebem atendimento em saúde e que a assistência em saúde mental é ainda muito mais baixa inclusive pela falta de psiquiatras nesse processo. Isso significa que 310 mil presos, de um universo de 500 mil, não estão sendo acompanhados diretamente por uma equipe do SUS.

Sabe-se que há dez anos, a partir de um trabalho conjunto entre os Ministérios da Saúde e da Justiça instituíram a Política Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário com o intuito de tratar de tais situações e muitas outras relacionadas à saúde. Em 2007, os valores a serem repassados anualmente aos 27 estados foram de R\$ 46,1 milhões. Ocorre que os estados receberam apenas R\$ 8,3 milhões para gastar com atendimento em saúde nos presídios, correspondendo a 18% do valor estipulado na portaria.

Nos estados do Maranhão e Piauí, a realidade da doença mental e cárceres, em 2013 foi mostrada pelo Jornal O Globo em amplas reportagens sobre o assunto. Esses dois estados aderiram a esse programa em março e dezembro de 2012, respectivamente. Os repasses para o custeio às equipes multiprofissionais de saúde nos presídios são feitos a partir da

aprovação da adesão, e o no caso dos dois estados, a inclusão demorou dez anos para ocorrer. Para o Maranhão foram previstos, desde 2007, R\$ 583,2 mil anuais, e não se sabe até então o que mudou de fato a situação da saúde mental desses pacientes, nesses presídios. A situação é tão gritante que a Justiça do Maranhão trava uma verdadeira batalha com o governo do estado para conseguir adequar tratamento psiquiátrico e outras modalidades de tratamento aos enfermos encarcerados e desassistidos, os quais deveriam receber tais cuidados, quiçá internando-os em hospitais judiciários para garantir seus direitos à assistência digna e humana.

Além do contingenciamento financeiro inadequado, referido acima, das verbas destinadas à saúde mental, há um tremendo preconceito ideológico que impera no ministério da saúde contra a criação de hospitais públicos psiquiátricos, uma espécie "hospitofobia", quando o assunto é doença mental. O slogan "é abaixo hospital psiquiátrico"! É a voz de comando que confunde hospital psiquiátrico com "asilos, manicômio colônias, instituições execradas das políticas públicas de saúde mental, em um passado recente nesse país". Enquanto isso estão aí esquizofrênicos, sociopatas, depressivos, suicidas, homicidas, psicóticos e muitos outros doentes mentais literalmente desassistidos, perambulando pelas ruas, praças e/ou nas grades das grandes cidades deste país vivendo por conta da própria sorte certamente cometendo inúmeros delitos.

Esse paradoxo médico-ideológico que se dá na contestação de se ampliar ou mesmo criar novos serviços de atenção ao doente mental, entre os quais hospitais psiquiátricos, (hospitais psiquiátrico judiciário) para tratar e cuidar dos doentes "encarcerados" poderia ser um meio útil na recuperação, tratamento e reinserção psicossocial desses enfermos. De tal forma que por não haver essa assistência integral, repito esses doentes permanecessem cometendo crimes, matando os outros, roubando, se drogando, se prostituindo, praticando as mais diferentes atrocidades no ambiente público, deixando a todos perplexos e apreensivos sem saber o que fazer simplesmente por uma vergonhosa e irresponsável desassistência institucional a esses enfermos.

A coisa é tão chocante e inusitada que usu-

ários e dependentes de drogas, especialmente do crack, na maior cidade do país e uma das maiores do mundo, São Paulo, por iniciativa da própria prefeitura, estão sendo excluídos por grades, correntes e tapumes, colocados nas ruas da cracolândia, isolando-os e impedindo-os de desfrutarem de seu direito constitucional de ir e vir. Será que isso é jeito de se lidar com esses enfermos e com seus problemas, prendendo-os em ruas e em cárceres? Será incompetência, negligência e irresponsabilidade do poder público no manejo da questão? Ou ainda, haveria interesses escusos, ou má versação do dinheiro público onde são gastos bilhões de reais desviados do erário público quiçá, oriundos de outras áreas fundamentais, como saúde, segurança, alimentação e habitação, para serem destinados à construção das famosas "arenas de futebol padrão FIFA"? O fato é que há uma imensa contradição entre o que o governo faz e o que deveria ser feito. Governo vai para um lado e a população para outro. E, nesse caso, há uma espécie de circo onde atletas, políticos, dirigentes de futebol representantes do governo, cumprem e defendem fielmente os interesses da poderosíssima FIFA, iludindo mais uma vez a nossa população. Traduzindo, "que se danem os loucos e drogados". Para os outros, cachaça pão e futebol". Assim pensam certamente esses atores.

Só à guisa de informação, a situação de doentes mentais encarcerados foi muito bem documentada pela história quando na França no século 17 houve um fato revolucionário muito parecido com o nosso só que lá se deu com encarceramento de doentes em hospitais e aqui nos presídios. Um dos mais importantes psiquiatras da história, Philippe Pinel, desacorrentou os loucos no famoso Hospital Salpêtrière ao mesmo tempo, os separou das prostitutas, dos ladrões, dos criminosos e vagabundos franceses, tirando-lhes as correntes e algemas para garantir a cada qual, tratamento digno e humanizado. Quem sabe precisamos, a essa altura, de um Pinel no Maranhão para tirar das prisões os doentes mentais e oferecer a eles tratamento digno, competente e humanizado como fizera Pinel em Paris e, outro com dotes de Pinelianos, para por nas grades os enganadores, insensíveis e os maus gestores da vida pública. Doentes mentais livres, já.

516

audiências fazem parte do mutirão para audiências de conciliação de Seguro DPVAT, de segunda-feira (19) a sexta-feira (23), em seis salas do Centro de Conciliação de Conflitos no 1º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, Calhau.

Policial militar é preso novamente

Francisco de Assis Bezerra Soares, o “Tita”, é acusado de envolvimento em assassinato. Ele já tinha sido preso na ‘Operação Mercenários’ P12c1

Polícia Civil cumpre mandado de prisão e prende policial militar

Francisco de Assis Bezerra Soares, o 'De Assis' ou 'Tita', já tinha sido preso anteriormente, na 'Operação Mercenários'



Francisco de Assis o 'Tita', já está à disposição da justiça



Pistola calibre 380 com uma munição apreendida com 'Tita'

Policiais civis da Delegacia Regional e da Delegacia de Homicídios, sob o comando do Delegado Assis Ramos,

prenderam no fim da manhã desse sábado (17) o policial militar do estado do Pará, Francisco de Assis Bezerra Soares, 40 anos, vulgo 'De Assis' ou 'Tita'.

Os policiais cumpriram mandado de prisão em desfavor do militar, decretado pelo juiz da 3ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz, Flávio Roberto Ribeiro Soares. O magistrado aceitou as denúncias do Ministério Público contra o policial militar, que é acusado de envolvimento no assassinato de Wanderson Pereira Félix, vulgo 'Lourinho', ocorrido no dia 31 de março de 2012, no bairro Vila Nova.

Segundo o que foi apurado, o policial militar Francisco de Assis, foi quem teria executado 'Lourinho', a mando de Francisco Pereira Costa, o 'Chico Papada', que também tem mandado de prisão decretado por esse crime e se encontra foragido. Por envolvimento nesse mesmo crime, já foi preso André Pereira Costa.

O militar Francisco de Assis foi preso quando se encontrava no Mercadinho, e em seu poder os policiais civis apreenderam uma pistola calibre 380, uma munição intacta.

'Tita' já havia sido preso anteriormente, na 'Operação Mercenários', também sob acusação de crime de pistolagem, mas já tinha ganho o direito de responder em liberdade. O mesmo aconteceu com o 'Chico Papada'.

Os policiais civis cumpriram também um mandado de busca e apreensão na casa de 'Tita', onde nada que o comprometesse mais ainda foi encontrado.

Ele foi conduzido ao Plantão Central da 10ª Delegacia Regional de Imperatriz, onde foi autuado em flagrante delito, nos termos do artigo 14, da Lei 10826/03, por porte ilegal de arma de fogo. Em seguida, foi transferido para o Quartel do 3º BPM, onde ficará à disposição da justiça.

Projeto da Corregedoria da Justiça em Caxias terminou com resultado positivo

Os juízes Rodrigo Costa Nina e Tereza Palhares Cruz entregaram, na sexta-feira (16), à corregedora da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, um relatório com resultado dos trabalhos do projeto itinerante “Estante Vazia” realizado na Comarca de Caxias, a 368 km da capital. Em pouco mais de uma semana, foram analisados 1575 processos, resultando em 1077 atos, entre decisões, despachos e sentenças.

Somados os trabalhos nas duas unidades judiciais, foram realizados mais de 700 despachos, que objetiva o andamento processual, e proferidas mais de 300 decisões. O número de sentenças chega a 49, mas, conforme explicou o juiz Rodrigo Nina, outros 150 processos seguirão para serem sentenciados no Fórum de São Luís, onde funciona o Núcleo de Juízes Sentenciantes e a Secretaria de Apoio ao 1º Grau, que continuam funcionando e recebendo processos de outras comarcas.

Em ofício enviado à corregedora, o juiz da 1ª Vara de Caxias, Sidarta Gautama, elogiou a iniciativa e parabenizou o grupo pelo trabalho realizado na comarca. “Cumpre-me destacar o valioso resultado, pois permitiu a movimentação de diversos processos cujo andamento encontrava-se prejudicado em razão da elevada distribuição e competência dessa

unidade jurisdicional”, disse o juiz, destacando que sua unidade possui mais de 13 mil processos e que o apoio é fundamental para a boa prestação dos serviços da Justiça.

ESTANTE VAZIA – A desembargadora Nelma Sarney explica que o “Estante Vazia” é um projeto itinerante que foi idealizado com base nas necessidades das unidades. Para sua realização, ele conta com o suporte do Núcleo de Juízes Sentenciantes e da Secretaria de Apoio ao 1º Grau, que foram criados para ajudar as unidades judiciais que possuem grande volume processual. Nelma Sarney lembra que na etapa de Caxias o projeto contou com apoio da desembargadora Cleonice Freire, presidente do Tribunal de Justiça.

Conforme explicou a juíza Tereza Cruz, que atuou junto à 2ª Vara de Caxias, os processos inicialmente são triados e separados de acordo com a tipificação e a fase processual em que o mesmo se encontra. Em seguida, são adotadas as medidas necessárias para cada caso, podendo resultar em procedimentos de instrução, quando há necessidade de juntar elementos no processo; bem como em decisões e sentenças. Os juízes que compõem o Núcleo Sentenciante têm competência para julgar os processos analisados.

Planos de Saúde

Nos anúncios publicitários e nas abordagens de venda, as vantagens são infinitas. Na prática, a coisa muda de figura e os planos de saúde continuam na liderança quando o assunto é reclamação. Aqui no Maranhão, a 5ª Vara Cível do Tribunal de Justiça reconheceu como abusiva uma cláusula contratual da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, o Cassi, que reajustou a mensalidade de uma cliente em 67,11% quando ela completou 60 anos de idade, por considerar que o Estatuto do Idoso veda a discriminação pela cobrança diferenciada.